



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata Nº23/2015**  
**Reunião Ordinária do dia 30-10-2015**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

### **ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 30 de outubro de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

#### **1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 14-10-2015**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Informações**

#### **4. Ordem do Dia**

##### **4.1. Propostas**

4.1.1 Proposta de Voto de Pesar.

##### **4.2 Divisão Administrativa e Financeira**

###### **4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público**

###### **4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças**

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Roberto Carlos Fonseca Ribeiro.

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Arménio Pires Veríssimo.

4.2.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Manuel Gaspar das Neves.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

4.2.1.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Virgínia Correia Fernandes e Simões.

4.2.1.1.5 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 879, de 26 de janeiro de 2015.

4.2.1.1.6 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 8816, de 14 de setembro de 2015.

### **4.2.2 Secção Financeira**

#### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha para apoiar a manutenção e conservação do Museu Etnográfico.

4.2.2.1.3 Atribuição de subsídio à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes para a realização do 23º Encontro Nacional De Deficientes.

4.2.2.1.4 Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, bem como o Mapa de Pessoal.

4.2.2.1.5 Proposta relativa à Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Agregados Familiares.

#### **4.2.3 Sector de Património**

4.2.3.1 Reclamação apresentada por Luísa Isabel Pocinho Escaroupa relativamente a um acidente ocorrido na Rua de Tomar – decisão final.

### **4.2.4 Secção de Contratação Pública**

#### **4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento**

4.2.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro de 2015 relativo à alteração do ponto 6 do Programa de Concurso Público com publicação no JOUE para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e Recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 4.2.4.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de outubro de 2015 relativo à aquisição de serviços para o Plano de Utilização e de Manutenção do Sistema de Informação Geográfica.
- 4.2.4.1.3 Proposta de aquisição de serviços de Reconciliação Física Contabilística, Sumarização, Valorização e Avaliação das Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.
- 4.2.4.1.4 Proposta de aquisição de serviços para Elaboração de Cadastro Físico de Infraestruturas existentes no Sistema em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.
- 4.2.4.1.5 Proposta de aquisição de serviço de Integração do SIG com ERP Financeiro, Gestão do Cadastro e Património bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.
- 4.2.4.1.6 Proposta de aquisição de serviço de Inventário Físico dos Elementos Constituintes: ETAs, Reservatórios, Estações Elevatórias e ETARs bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.

### **4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

- 4.3.1.1 Pedido de certidão de destaque, processo nº 08/2015/23, em nome de Armando de Figueiredo Vaz e Victor Manuel de Figueiredo Vaz, em Venda da Luísa, União de freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque.
- 4.3.1.2 Processo de autorização de utilização nº 06/2009/70 em nome de Paço da Ega, Lda., sito em Ega, freguesia de Ega, para efeitos de revisão da classificação do Empreendimento de Turismo de Habitação, nos termos do artigo 38º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIEFET).
- 4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2013/25 em nome de José da Costa Rasteiro Relvão, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente a obras de ampliação e alteração de habitação e muros, em Senhora das Dores, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.

- 4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2010/84 em nome de José Manuel Antunes da Costa e de Silvina Maria Caridade Miranda Costa, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente a obras de construção de habitação unifamiliar e muros, em Travaz, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.
- 4.3.1.5 Informação técnica elaborada pelo Arquiteto João Cunha Pimenta, datada de 22/10/2015, para efeitos de decisão sobre a proposta de Revisão do Zonamento (artigo 62º do CIMI).
- 4.3.1.6 Informação técnica elaborada pela Arquiteta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de um cabeleireiro na loja L11 do Mercado Municipal – requerimento apresentado por Emília Maria Alves Taborda e outros.
- 4.3.1.7 Informação técnica elaborada pela Arquiteta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de uma peixaria na loja L5 do Mercado Municipal – requerimento apresentado pela Firma Coroa Mar, Comércio de Produtos Alimentares, Lda.
- 4.3.1.8 Processo de obras nº 01/2015/37 em nome de Rui André Loureiro Gaspar e Sandra Isabel Fernandes Machado para obras de demolição e obras de construção de habitação e muro, sita em Serrazina, freguesia de Ega.
- 4.3.1.9 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19 de outubro de 2015, que determinou o alargamento do prazo de inscrições on-line do Orçamento Participativo 2015.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 27 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

#### 1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

#### Intervenção do Público

----- Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar.-----

----- O munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa-a-Nova, começou por questionar o Executivo se existe uma perspetiva para o prazo de conclusão da rede de saneamento na Ega, nomeadamente no Casal da Fonte e na Rua das Hortas.-----

----- Questionou ainda se já foi efetuada uma estimativa do valor da energia gasto na utilização de bombas elevatórias, sugerindo o aproveitamento da energia solar com a utilização de painéis fotovoltaicos.-----

----- O munícipe José Luís Rebelo, residente em Ega, questionou novamente a Câmara Municipal sobre o ponto de situação da legalização da indústria de próteses dentárias na Urbanização Nova Conímbriga II.-----

----- A munícipe Carla Correia, pertencente aos Órgãos do Centro Cultural e Recreativo de Bruscos, interveio para questionar o Executivo sobre o motivo pelo qual esta associação ainda não recebeu o apoio anual dado pela Câmara Municipal, uma vez que na última reunião realizada entre elementos da Câmara Municipal e as Associações do Concelho, lhes foi comunicado que iriam receber o referido apoio até ao final do mês de outubro.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Para responder à primeira questão colocada pelo Sr. Américo Coutinho, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual começou por referir, em relação à rede de saneamento, que, após uma visita à obra sita na Rua a Hortas, em conjunto com um técnico desta Câmara Municipal, foi verificada a necessidade de se negociar e legalizar os terrenos necessários da ligação à rede de saneamento da EN 342.-----

----- No que concerne ao Casal da Fonte, conforme foi explicado na reunião anterior, o assunto está a ser resolvido.-----

----- Em resposta às últimas questões colocadas pelo munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente declarou que pretende trazer os valores do custo do funcionamento das estações elevatórias a uma próxima reunião de câmara, referindo ainda que sobre o aproveitamento da energia solar através de painéis solares fotovoltaicos, considera esta questão pertinente, uma vez que se poderá gerar uma poupança significativa no custo mensal da energia elétrica, sobretudo agora, que se entrou no mercado liberalizado, informando aliás que essa questão está a ser analisada ao nível, por exemplo, de aplicação de energia solar para gerar energia para o semáforos. No entanto trata-se de um projeto a analisar, visto que atualmente os custos associados a este tipo de equipamentos são muito elevados.

----- Relativamente à questão colocada pelo Sr. José Luís Rebelo, o Sr. Presidente solicitou à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arqtª Sofia Correia, para esclarecer o munícipe, tendo a mesma referido que o proprietário da empresa efetuou um pedido de revogação do ato que determinou a cessação da autorização de utilização daquele espaço. Como este tendia para o indeferimento, foi o mesmo notificado nos termos do CPA, aguardando-se as alegações finais.-----

----- O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para responder à questão colocada pela Sra. Carla Correia referindo que relativamente aos apoios às Associações, os mesmos irão ser regularizados na próxima semana.-----

### 2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires começou por solicitar dados mais concretos relativamente ao Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014, uma vez que os que estão disponíveis na internet não são os mais esclarecedores.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Em resposta, a Sra. Vice-Presidente transmitiu que já foi solicitado ao Gabinete de Estudos informação desagregada sobre esses dados. Contudo, estes ainda não lhe foram disponibilizados, a fim de os poder comunicar. -----

----- De seguida, pediu a palavra a Sra. Vereadora Bruna Santos para informar que a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel é uma instituição anfitriã no que se refere ao acolhimento de refugiados sírios, uma vez que esta Instituição vai receber uma família composta por cinco elementos, e nesta medida, questiona a Câmara Municipal sobre o seu eventual apoio. -----

----- Respondendo à questão colocada pela Sra. Vereadora Bruna Santos, a Sra. Vice-Presidente informou que já houve contactos entre o Diretor daquela Instituição e o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, esclarecendo que já foram acionados todos os meios necessários, até porque, há cerca de um ano já foi acolhida uma família libanesa neste Concelho, a qual está totalmente integrada, existindo portanto alguma experiência neste tipo de situações.-----

----- O Sr. Presidente tomou a palavra para dar conhecimento que se instalou em Condeixa, em instalações cedidas pela União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Federação de Transportes de Doentes (FTD), sendo esta uma associação que congrega empresas que prestam serviços na área do transporte não urgente de doentes.-----

### 3. Informações

----- A Sra. Vice-Presidente informou o seguinte:-----

----- No próximo dia 31 de outubro terá lugar na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento, e no âmbito das comemorações do Halloween, mais uma edição da Noite na Biblioteca, direcionada para crianças entre os 6 e 12 anos; -----

----- No dia 6 de novembro, pelas 17.30 horas, será inaugurada a exposição com o tema "Revisitar Goa", a qual decorrerá na Casa Fernando Namora, sendo que, pelas 18 horas será apresentado, no Salão Nobre dos Paços do Município, o livro "Goa", da autoria da Dr.ª. Helena Rainha Coelho;-----

----- De 6 a 8 de novembro, terá lugar no Mercado Municipal de Condeixa o encontro de auto-caravanistas, onde se realizará um magusto solidário organizado pela Associação de Autocaravanismo Portuguesa; -----

----- Por último, informou ainda que no dia 7 de novembro, pelas 21.00 horas, no Cine Teatro de Condeixa, terá lugar um Sarau Solidário, também organizado por esta Associação. --





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou o seguinte: -----  
----- No próximo dia 31 de outubro termina o prazo para votação das propostas do Orçamento Participativo de Condeixa 2015;-----  
----- No próximo fim de semana termina o Festival de Teatro de Bruscos.-----  
  
----- O Sr. Vereador António Ferreira informou também que:-----  
----- Tiveram início as obras no troço da “Ponte do Olho da Ega”;-----  
----- No dia 10 e 11 de novembro realizar-se-á na Ega a Feira Anual de São Matinho. -----  
----- Por último, informou que no próximo dia 13 de novembro terá lugar em Conimbriga, um Encontro Nacional de Professores, sendo a sua receção nesta Câmara Municipal. -----

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1. Propostas

###### 4.1.1 Proposta de Voto de Pesar.

----- Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de José Alberto Pereira Coelho, o qual exerceu funções autárquicas na Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova.-----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### 4.2 Divisão Administrativa e Financeira

###### 4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

###### 4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

###### 4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Roberto Carlos Fonseca Ribeiro.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Arménio Pires Veríssimo.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.1.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Manuel Gaspar das Neves.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.1.4 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Virgínia Correia Fernandes e Simões.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **4.2.1.1.5 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 879, de 26 de janeiro de 2015.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.1.1.6 Processo relativo ao pedido de pagamento em prestações de uma dívida de água, com entrada número 8816, de 14 de setembro de 2015.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.----

----- Depois de analisar todos os documentos do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **4.2.2 Secção Financeira**

#### **4.2.2.1 Sector de Contabilidade**

##### **4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de outubro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 705.101,60 euros e em operações não orçamentais, no valor de 252.982,46 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **4.2.2.1.2 Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Eira Pedrinha para apoiar a manutenção e conservação do Museu Etnográfico.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros ao Rancho Folclórico de Eira Pedrinha para apoiar a manutenção e conservação do Museu Etnográfico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.3 Atribuição de subsídio à Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes para a realização do 23º Encontro Nacional De Deficientes.**

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, na qual consta o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de outubro do corrente ano, em que autorizou a atribuição do subsídio em causa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.4 Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, bem como o Mapa de Pessoal.**

----- Relativamente ao Orçamento para 2016, o Sr. Presidente referiu que este foi organizado seguindo um alinhamento estratégico entre os objetivos estabelecidos no programa eleitoral e as ações previstas a nível orçamental. No presente Orçamento para 2016 o valor da receita e despesa é de 11.590.965,00 euros, existindo um saldo corrente no valor de 720.792,00 euros, que financia despesas de capital.-----

----- Por outro lado, o valor do Orçamento para o ano de 2016 é inferior ao Orçamento inicial do ano de 2015, cujo valor foi de 12.696.563,00 euros, verificando-se uma redução de 1.105.598,00 euros. Esta redução resulta da realidade inerente à elaboração deste orçamento já na transição do quadro comunitário e sem que, nesta fase, seja possível existir contratualização dos eventuais cofinanciamentos comunitários. Para além disso, este Executivo aposta na promoção e prossecução de uma política de proteção das famílias através da manutenção do IMI, mantendo-o na taxa mínima permitida por lei (0,3%), bem como na manutenção de uma política fiscal competitiva assente na ausência da aplicação da taxa de Derrama.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Verifica-se, da análise do documento ora apresentado, uma quebra nas transferências de capital de aproximadamente 950.000,00 euros e, concomitantemente, uma manutenção do nível de impostos diretos. Esta realidade, apesar de limitadora da ação da Câmara Municipal, não impede a continuação da linha de atuação deste Executivo, alicerçada nos seus principais objetivos estratégicos de inclusão, proximidade e competitividade, encontrando-se este orçamento alinhado com esses objetivos, consolidando, assim, a linha traçada por este executivo nos orçamentos 2014 e 2015.-----

----- Este alinhamento estratégico presente nas grandes opções do plano (GOP) tem igualmente reflexo na contenção das despesas correntes, com a diminuição das despesas de pessoal e de prestações de serviços, contrabalançado, é certo, com o aumento de transferências correntes fruto de um aumento do apoio a instituições sem fins lucrativos, famílias e freguesias.

----- À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a estrutura das Grandes Opções do Plano (GOP), para além da inclusão de novos projetos e respetiva calendarização, inscreve as dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física.-----

----- As Grandes Opções do Plano para 2016 são as seguintes:-----

----- Serviços Municipais de qualidade: 736.784,00 euros;-----

----- Território de Freguesias: 245.551,00 euros;-----

----- Território Sustentável: 4.177.130,00 euros;-----

----- Pessoas e Cidadania: 217.100,00 euros;-----

----- Educação e Apoio à Família: 557.250,00 euros;-----

----- Direitos de Cidadania: 490.350,00 euros;-----

----- Cultura, Desporto e Lazer: 812.938,00 euros;-----

----- Saúde e Bem-estar: 3.750,00 euros;-----

----- Comércio Local Forte: 9.200,00 euros;-----

----- Turismo Caminho de Futuro: 180.600,00 euros;-----

----- Produtos Endógenos: 27.500,00 euros;-----

----- Captação de empresas e Empreendedorismo: 200,00 euros;-----

----- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios: 126.650,00 euros;-----

----- Transferência para Instituições: 41.456,00 euros-----

----- Em termos gerais, existe um aumento significativo do eixo de inclusão que inclui a Educação e Apoio à Família; Direitos de Cidadania; Cultura Desporto Lazer e Saúde e Bem-estar, cujo peso relativo passou de 20% para 29% o que significa um aumento em termos orçamentais de 379.384,00 euros, com principal destaque para o apoio à construção de uma estrutura residencial para idosos em parceria com o Centro social da Ega e para a criação do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Gabinete de Inserção Profissional, o qual vai permitir reforçar a ligação entre o apoio social e empregabilidade. -----

----- Quanto às GOP, referiu ainda que muito das rubricas de investimento apresentadas, nomeadamente ao nível da eficiência energética em termos de iluminação pública e de edifícios, da modernização administrativa, com particular enfoque na desmaterialização, e dos investimentos em termos de eficiência no consumo e reabilitação dos equipamentos de água e saneamento aparecem referenciados em termos orçamentais com valores simbólicos, na medida que a sua realização no “timing” previsto está dependente da obtenção de comparticipação comunitária no âmbito do Portugal 2020. Por outro lado, ao longo de 2016 e em virtude da diminuição muito significativa da dívida de médio longo prazo já conseguida ao longo dos últimos dois anos na ordem dos 800.000 euros, ir-se-á recorrer a um empréstimo de médio, longo prazo que permitirá garantir a realização das obras rodoviárias e de saneamento nas Freguesias do Concelho, sem esquecer o reforço da componente de criação de empresas através da conceção de espaços de *co-working* e de um centro de incubação de empresas, bem como o apoio na expansão do complexo arqueológico de Conímbriga, em parceria com a Direção Geral do Património Cultural. -----

----- Em suma, manteve-se a estrutura e natureza da despesa, em linha com o plano estratégico para o Concelho, reforçando claramente a componente de apoio social e educação, bem como mantendo a aposta estratégica no turismo como fator diferenciador e potenciador do crescimento económico. -----

----- Referiu ainda que notou uma clara melhoria na forma como foi elaborado o relatório, deixando um registo de apreço ao setor de contabilidade pela elaboração dos referidos documentos. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou então a palavra, começando por afirmar que, ao contrário do que o Sr. Presidente afirma, considera que este não é um Orçamento com estratégia mas sim para gestão corrente. Adiantou que nota que nos últimos 4 anos se tem vindo a verificar uma redução de cerca de 3,8 milhões de euros, o que demonstra uma ausência de estratégia, dando como exemplo o desenvolvimento económico. Com efeito, prosseguiu, não se sabe qual é a captação de investimento que se pode fazer com cerca de 200 euros para a captação de empresas. -----

----- Referiu-se também à receita do IMI, alegando que a mesma aumentou desde 2014, não existindo assim, em seu entender, razões para não proceder à minoração que tem vindo a defender, referente aos agregados familiares com dependentes. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Para si, fica claro, quer nas GOP quer no Orçamento, que uma grande parte do dinheiro que poderia estar disponível para investimento está diluído de forma indefinida, pois em muitas áreas económicas existe um desinvestimento e um peso muito revelador de ausência de estratégias, nomeadamente na captação de empresas e apoio ao emprego. Se nos limitarmos a fazer algum apoio social, este fica sem impacto, se não for acompanhado de algum investimento, alertou. - -----

----- Indicou que tem efetuado algumas visitas à Zona Industrial, onde se deparou com uma certa ausência de atividade e mesmo alguma estagnação, alegando que existe algum trabalho a ser feito naquela zona, mas pela positiva. -----

----- Mais referiu, que sendo este um Orçamento com linhas muito vagas, gostaria de ver um documento enquadrador de linhas de ação. -----

----- Concluiu, reiterando que considera este um orçamento de sobrevivência, sendo sua intenção não de votar contra, mas sim abster-se, uma vez que vê este Orçamento como sendo de mera gestão. -----

----- A Sr<sup>a</sup> Vereadora Bruna Santos fez suas as palavras do Sr. Vereador Norberto Pires, considerando também ser este um documento de gestão e declarando que votará igualmente no sentido da abstenção. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente alegou que o Eixo 3 (referente à competitividade) não é constituído apenas pela captação de empresas e empreendedorismo, incluindo igualmente o comércio local, a promoção turística, os produtos endógenos e mercados e feiras, etc., apresentando uma forte componente de investimento. -----

----- Por outro lado, realçou, que os orçamentos não podem ser apenas vistos isoladamente, sem serem contrapostos com a respetiva execução. Com efeito, antigamente os orçamentos podiam ser empolados a bel-prazer (nomeadamente para lá se poderem encaixar os fundos comunitários), sendo essa uma estratégia bem conhecida e generalizadamente utilizada, podendo-se assim prever verbas superiores que no fim não tinham qualquer correspondência a nível de execução. Hoje em dia isso já não acontece, tendo os orçamentos que prever valores que espelhem o mais aproximadamente possível a realidade. -----

----- No que concerne à captação de investimento, ela está lá plasmada em outras rúbricas.

----- Em suma, finalizou, que este é o orçamento possível, mas com estratégia. -----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Colocado à votação o Mapa de Pessoal, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. ----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal os documentos supracitados. -----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.2.1.5 Proposta relativa à Redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Agregados Familiares.**

----- Por proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia, pretendendo-se apresentar em conjunto uma proposta que incluía as majorações e reduções previstas no artigo 112º do CIMI, não só a referente a dependentes mas as demais legalmente previstas (prédios em ruínas, prédios arrendados, etc.). -----

#### **4.2.3 Sector de Património**

##### **4.2.3.1 Reclamação apresentada por Luísa Isabel Pocinho Escaroupa relativamente a um acidente ocorrido na Rua de Tomar - decisão final.**

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do Serviço Jurídico desta Câmara, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

----- Atendendo a que a petição da reclamante tendia para o indeferimento por se considerar que no caso em apreço se encontra por preencher o pressuposto da culpa, e não se verificarem assim os pressupostos cumulativos da responsabilidade por fatos ilícitos, nem sendo, em consequência, imputável à Câmara Municipal qualquer responsabilidade;-----

----- Atendendo, ainda, a que a reclamante foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e nada alegou; -----

----- Deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, indicando que dever-se-á dar conhecimento à reclamante da deliberação tomada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.4 Secção de Contratação Pública**

##### **4.2.4.1 Sector de Aprovisionamento**

**4.2.4.1.1 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro de 2015 relativo à alteração do ponto 6 do Programa de Concurso Público com publicação no JOUE para a Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e Recolha de Óleos Alimentares Usados no Município de Condeixa-a-Nova.**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Foi presente o despacho mencionado em epígrafe, datado de 27 de outubro de 2015, no qual o Sr. Presidente da Câmara determinou a aprovação da alteração proposta pelo júri no Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza Urbana e Recolha de Óleos Alimentares Usados e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.4.1.2 Ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de outubro de 2015 relativo à aquisição de serviços para o Plano de Utilização e de Manutenção do Sistema de Informação Geográfica.**

----- Foi presente o despacho mencionado em epígrafe, datado de 26 de outubro de 2015, no qual o Sr. Presidente da Câmara determinou proceder à emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviço para elaboração do Plano de Utilização e de Manutenção do Sistema de Informação Geográfica do Cadastro do Município de Condeixa -a- Nova à firma ReportMaxi-Consultores, Lda.” e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **4.2.4.1.3 Proposta de aquisição de serviços de Reconciliação Física Contabilística, Sumarização, Valorização e Avaliação das Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27 de outubro do corrente ano, que autorizou a emissão do referido parecer prévio à aquisição de serviços de Reconciliação Física Contabilística, Sumarização, Valorização e Avaliação das Infraestruturas existentes nos sistemas de Abastecimento de Água e de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Saneamento de Águas Residuais do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao POSEUR-12-2015-16, à firma “Value Advisory Business”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.4.1.4 Proposta de aquisição de serviços para Elaboração de Cadastro Físico de Infraestruturas existentes no Sistema em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27 de outubro do corrente ano, que autorizou a emissão do referido parecer prévio à aquisição de serviços para Elaboração de Cadastro Físico de Infraestruturas existentes no Sistema em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao POSEUR-12-2015-16, à firma “ECOREDE - Engenharia e Serviços, S.A.”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.4.1.5 Proposta de aquisição de serviço de Integração do SIG com ERP Financeiro, Gestão do Cadastro e Património bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27 de outubro do corrente ano, que autorizou a emissão do referido parecer prévio à aquisição de serviços para a Integração do SIG com ERP Financeiro, Gestão do Cadastro e Património para gestão das Infraestruturas de Abastecimento de Águas e Saneamento e Águas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Residuais do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao POSEUR-12-2015-16, à entidade “AIRC – Associação Informática da Região centro”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.2.4.1.6 Proposta de aquisição de serviço de Inventário Físico dos Elementos Constituintes: ETAs, Reservatórios, Estações Elevatórias e ETARs bem como para emissão do respetivo parecer prévio favorável.**

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10, na qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27 de outubro do corrente ano, que autorizou a emissão do referido parecer prévio à aquisição de serviços para o inventário físico dos elementos constituintes das infraestruturas: ETAs, Reservatórios, Estações Elevatórias e ETARs do Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da candidatura ao POSEUR-12-2015-16, à entidade Sofia Isabel dos Santos Bernardino.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística**

##### **4.3.1.1 Pedido de certidão de destaque, processo nº 08/2015/23, em nome de Armando de Figueiredo Vaz e Victor Manuel de Figueiredo Vaz, em Venda da Luísa, União de freguesias de Sebal e Belide, para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de certidão de destaque, nos termos do nº9 do artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 09 de setembro. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos datada de 12/10/2015 constante do mesmo, confirmada pela Chefe da DPU em 13/10/2015, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide, requerido pelos requerentes, atendendo a que o mesmo cumpre o nº 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro, nomeadamente, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento, devendo assim ser emitida a respetiva certidão, em conformidade.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

----- No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Presidente, uma vez que é compadre do proprietário do empreendimento, considerando-se assim impedido, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **4.3.1.2 Processo de autorização de utilização nº 06/2009/70 em nome de Paço da Ega, Lda., sito em Ega, freguesia de Ega, para efeitos de revisão da classificação do Empreendimento de Turismo de Habitação, nos termos do artigo 38º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIEFET).**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de revisão da classificação do Empreendimento de Turismo de habitação, nos termos do artigo 38º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIEFET).-----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo ao Auto de Vistoria de 13/10/2015, confirmado pela Chefe da DPU em 13/10/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, manter a classificação do empreendimento de Turismo de Habitação, atendendo a que o mesmo preserva os requisitos necessários para a referida classificação.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal dar conhecimento ao Turismo de Portugal das conclusões da auditoria realizada, no prazo de 10 dias, conforme estipulado no artigo 38º do RJIEFET, bem como, ao requerente.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.3 Processo de obras nº 01/2013/25 em nome de José da Costa Rasteiro Relvão, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente a obras de ampliação e alteração de habitação e muros, em Senhora das Dores,**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 13/10/2015, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com o nº 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento, conforme prevê o nº 1 do artº 76 da legislação acima referida, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----  
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**4.3.1.4 Processo de obras nº 01/2010/84 em nome de José Manuel Antunes da Costa e de Silvina Maria Caridade Miranda Costa, para declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento da operação urbanística referente a obras de construção de habitação unifamiliar e muros, em Travaz, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----  
----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 20/10/2015, que aqui se junta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13, e atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, não tendo sido apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5 conjugado com o nº 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

conforme prevê o nº 1 do artº 76 da legislação acima referida, bem como, no prazo estipulado no Decreto-Lei nº 120/2013 de 21 de agosto, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.5 Informação técnica elaborada pelo Arquiteto João Cunha Pimenta, datada de 22/10/2015, para efeitos de decisão sobre a proposta de Revisão do Zonamento (artigo 62º do CIMI).**

----- Foi presente a informação mencionada em epígrafe, para efeitos de decisão sobre a proposta de revisão do Zonamento, realizada ao abrigo do artigo 62º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI), e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.-----

----- Depois de analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, devendo o serviço competente dar conhecimento da deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.6 Informação técnica elaborada pela Arquitecta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de um cabeleireiro na loja L11 do Mercado Municipal - requerimento apresentado por Emília Maria Alves Taborda e outros.**

----- Foi presente a informação técnica acima referida, elaborada pela Arquitecta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de um cabeleireiro na loja L11 do Mercado Municipal, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.-----

----- Depois de analisada a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, com as seguintes condições:-----

----- No que respeita às obras a realizar deverão ser cumpridas as condições dadas na informação técnica, bem como, o cumprimento dos requisitos do exercício, constantes do artigo 40º do RJACSR, devendo dar-se conhecimento ao requerente a presente deliberação-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que o requerente deverá ser alertado para ter em atenção que as obras a realizar são da sua responsabilidade.-----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4.3.1.7 Informação técnica elaborada pela Arquiteta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de uma peixaria na loja L5 do Mercado Municipal - requerimento apresentado pela Firma Coroa Mar, Comércio de Produtos Alimentares, Lda.**

----- Foi presente a informação técnica acima referida, elaborada pela Arquiteta Ana Moreira, datada de 14/10/2015, para efeitos de decisão sobre a viabilidade de instalação de uma peixaria na loja L5 do Mercado Municipal, que se junta à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.-----

----- Depois de analisada a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, com as seguintes condições:-----

----- No que respeita às obras a realizar deverão ser cumpridas as condições dadas na informação técnica, bem como o cumprimento dos requisitos do exercício, constantes do artigo 40º do RJACSR, devendo dar-se conhecimento ao requerente da presente deliberação. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, que o requerente deverá ser alertado para ter em atenção que as obras a realizar são da sua responsabilidade.-----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.8 Processo de obras nº 01/2015/37 em nome de Rui André Loureiro Gaspar e Sandra Isabel Fernandes Machado para obras de demolição e obras de construção de habitação e muro, sita em Serrazina, freguesia de Ega.**

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

----- Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 26/10/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 22 meses, conforme proposto pelos requerentes. -----

----- Devem apresentar declaração dos autores e coordenador de projeto de que a operação urbanística respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do nº 3 do artigo 17º do RJUE.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.3.1.9 Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19 de outubro de 2015, que determinou o alargamento do prazo de inscrições on-line do Orçamento Participativo 2015.**

----- Foi presente o despacho mencionado em epígrafe, datado de 19 de outubro de 2015, no qual o Sr. Presidente da Câmara determinou que o prazo para as inscrições on-line do Orçamento Participativo 2015 fosse alargado até à próxima segunda-feira, dia 26 de outubro e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **FINAL DA ATA**

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**